



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02a 09/03/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2543

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 16.548,37, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3326 10.301.1001.2.727</i>	<i>Aquisição de Medicamentos</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1326 10.301.1001.2.728</i>	<i>Aquisição de Medicamentos</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.2.729</i>	<i>Aquisição de Medicamentos</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.548,37 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3326 10.301.1001.2.727</i>	<i>Aquisição de Medicamentos</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 8.048,37</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1326 10.301.1001.2.728</i>	<i>Aquisição de Medicamentos</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 500,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.2.729</i>	<i>Aquisição de Medicamentos</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

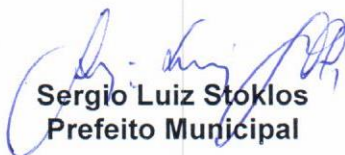
www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 8.048,37 (oito mil, quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente ao superávit financeiro do exercício anterior e R\$ 8.500,00 referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal